



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Procedimento, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 18 de março de 2022.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00262/001

18/03/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/053 UNIDADE MEDICAS E POSTOS DE SAUDE-MANUTENÇÃO

Dotação Orçamentária: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 253 - SERVICOS E MAN.SEC.SAUDE

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00007 SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO (GINICOLOGISTA)		UNI	9,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	0,0000

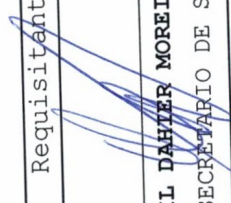
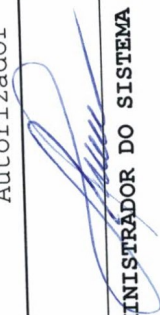
Recusos Vinculados:

Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saúde

Aplicação:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDEREM NO CENTRO DE SAÚDE GENITO LEANDRO DOS SANTOS, EM DORES DO TURVO, NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA.

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 18/03/2022

Nro.: 0033

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 18/03/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00262/001 - 18/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contato: PREFEITURA

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO (GINICOLOGISTA)	UNI	9,0000	3.540,0000	31.860,0000
				Total Bruto ...	31.860,0000

Data: 18/03/2022

Local: DORES DO TURVO

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 18/03/2022

Nro.: 0033

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 18/03/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00262/001 - 18/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO (GINICOLOGISTA)	UNI	9,0000	3.540,0000	31.860,0000	3.540,0000	3.540,0000	3.540,0000
Total Bruto ...					31.860,0000			

Data: 18/03/2022

Local: DORES DO TURVO

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se à Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia, solicito realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa, estimada em R\$ 31.860,00 (trinta um mil, oitocentos e sessenta reais), para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 18 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa do processo administrativo em causa, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.39.00

Dores do Turvo, 21 de março de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 31.860,00 (trinta um mil, oitocentos e sessenta reais), para o exercício de 2022.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 21 de março de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 22 de março de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

Valor total estimado: R\$ 31.860,00 (trinta um mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária:
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- Anexo I:** Locais de inscrição para credenciamento;
- Anexo II:** Formulário de Inscrição para credenciamento de médicos;
- Anexo III:** Modelo de Declaração de que não emprega menores;
- Anexo IV:** Preço de Referência para Credenciamento;
- Anexo V:** Declaração de concordância com o edital;
- Anexo VI:** Termo de Comprometimento com plantões assumidos;
- Anexo VII:** Minuta de Termo de Credenciamento/Contrato.
- Anexo VIII:** Projeto Básico.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados, para atendimento no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia sendo que o atendimento será de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias com remuneração mensal no máximo R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) com demanda estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde do Município, com carga horaria de 07:00 horas as 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2. DO PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá a partir do dia 24/03/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 13:h30 min, até dia 25/03/2022 conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

3. DO CREDENCIAMENTO

O interessado deverá se apresentar, para credenciamento na sede da Prefeitura de Dores do Turvo, conforme Anexo I, a partir do dia 24/03/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 13:h30 min, munido dos seguintes documentos:

3.1 - Pessoa Jurídica:

I - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com data atual;

V - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI - Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/91;

VII - Comprovação de que o interessado possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para execução dos serviços (Registro no CRM);

VIII - Declaração que não emprega menores (anexo III);

IX - Número da conta corrente/Banco/Agência;

X - Formulário de inscrição assinado (anexo II);

XI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

XII – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

XIII – A empresa interessada em se credenciar poderá indicar profissionais não integrantes do quadro societário, para prestarem os devidos serviços, desde que comprove vínculo empregatício do referido profissional com a mesma.

XIV - Declaração de concordância com o edital preenchida conforme anexo V;

XV: Termo de Comprometimento com serviços assumidos preenchido conforme anexo VI;

XVI: Cópia do CPF e RG dos sócios ou empresários individuais e também dos médicos plantonistas;

XVII - Certidão de Regularidade perante o FGTS.

3.2. Caso o interessado não puder comparecer pessoalmente para credenciamento, será permitido o envio da documentação em envelope devidamente lacrado, a ser encaminhado para o setor de licitações/contratos da Prefeitura de Dores do Turvo, até o dia 25/03/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 13:h30 min, contendo os documentos acima mencionados.

3.3. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem toda a documentação constante dos itens 3.1.

3.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações, e analisada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. Após credenciamento será publicada a lista dos credenciados no quadro de avisos da Prefeitura.

3.6. Serão credenciados todos os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

3.7. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação vigente.

3.8. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do credenciado.

3.9. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópia, em caso de cópia os originais deverão ser apresentados no ato da entrega.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS E DOS PREÇOS

Os serviços dos profissionais credenciados neste edital englobam:

4.1. Atendimento quinzenal de 07:00 às 16:00 horas

4.2. O valor dos atendimentos será pago conforme Preço de Referência para Credenciamento (Anexo IV), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

4.3. Apresentar mensalmente nota fiscal dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – Setor de Finanças, devidamente aceita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento para a execução dos serviços, objeto deste edital, será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, obedecendo a legislação vigente, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com o projeto básico.

6.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.39.00

Colpustampa

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8. DA HOMOLOGAÇÃO E “DA RATIFICAÇÃO”

8.1 – A comissão de licitação submeterá ao Sr. Prefeito Municipal o presente processo para homologação do Termo de Credenciamento, após a ratificação do processo de Inexigibilidade.

8.2 – O Prefeito Municipal poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e seus modificadores, bem como, adia-la.

9. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

a) É vedado:

1) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);

2) O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

3) O credenciamento não configurará relação contratual de prestação de serviços.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo e protocoladas a Praça Conego Agostinho de Resende, 30, Centro – Dores do Turvo /MG - Setor de Licitações e Contratos.

10.2. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão de análise dos documentos.

10.3. Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações deste Município e protocoladas na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, conforme Anexo I, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para credenciamento.

10.4. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição será dirigida à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo - MG.

10.5. O Município, através da Comissão Permanente de Licitações, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Credenciamento.

10.6. O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é da Comarca de Senador Firmino - MG.

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial do Município de Dores do Turvo e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo bem como na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Dores do Turvo/MG, 22 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Licitações





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-
DORES DO TURVO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TELEFONE (32) 3576-1133
DORES DO TURVO – MINAS GERAIS
HORÁRIO: 12H00MIN – 13H30MIN / SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 099/2022 de 03/01/2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pessoa Jurídica _____

Nº CNPJ: _____ Nº CRM: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nasc: ____/____/____.

Endereço: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial (____) _____ Comercial (____) _____ Cel.
(____) _____

E-mail: _____

Adriana

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da identidade _____ e do CPF _____, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

..... de de 2022.

.....
(Nome completo da Empresa)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo IV

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA CREDENCIAMENTO

I – DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados, para atendimento no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia sendo que o atendimento será de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias com remuneração mensal no máximo R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) com demanda estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde do Município, com carga horaria de 07:00 horas as 16:00 horas.

II – OBJETIVO

Disponibilizar o serviço médico de ginecologia à população atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

III - JUSTIFICATIVA

Este projeto se refere ao Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados, para atenderem Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo. Isto se faz necessário para oferecer à população de Dores do Turvo/MG assistência médica especializada. Cumprindo um dos princípios do SUS, integralidade na assistência.

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços	Periodicidade		Valor Mensal
Consultas de ginecologia	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados, para atendimento no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia sendo que o atendimento será de 15 (quinze) em 15	01 vaga	R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	<p>(quinze) dias com remuneração mensal no máximo R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) com demanda estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde do Município, com carga horaria de 07:00 horas as 16:00 horas.</p>		
--	---	--	--

Dores do Turvo (MG), 22 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL


Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

Declaro para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

..... de de 2022.

Nome:
CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

A empresa _____, CRM/CNPJ nº _____, comprometo-me a assumir os serviços médicos em Consultas de ginecologia, a serem prestados Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos em Dores do Turvo, de acordo com atendimento quinzenal estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde:

Assinatura do Credenciado

Nome:

CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII **MINUTA DO CONTRATO**

(poderá ser modificado para melhor adequação ao interesse público)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
CONTRATO ___/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE DORES DO TURVO (MG) E
XXXXXXXXXXXX.

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/CPF XXXXXX, endereço XXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXXX, denominada CREDENCIADO (A), representada por XXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXX, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

- 1.1. O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados.
- 1.2. Os serviços objeto desse termo será a prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

- 2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços de prestação de serviços médicos especializados, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor mensal de R\$ (.....), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ (...).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 (cinco) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados.

3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1.** Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo- MG.
- 6.2.** Iniciar os atendimentos imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade, quinzenalmente ou sempre que convocado para tal pela Secretaria de Saúde.
- 6.3.** Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Saúde poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea "C", do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, ____ de _____ de 2022.

CREDENCIADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____ CPF: _____

2.Nome: _____ CPF: _____

Edson

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____.

CNPJ Nº: _____.

E-mail: _____.

Cidade: _____ Estado: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: _____.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: _____.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 043/2022, na modalidade Inexigibilidade 010/2022, Credenciamento 006/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 22 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da presidente da CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo nº. 043/2022, na modalidade Inexigibilidade 010/2022, Credenciamento nº 006/2022, cujo objeto se refere a Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/02 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j., o qual submetemos, sub censura, à consideração da Comissão de Licitação do Município.

Dores do Turvo, 23 de março de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo a partir do dia 24/03/2022, no horário das 09h00min às 11h00min e de 12h00min as 14h00min, até dia 25/03/2022, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min, pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 23 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 043/2022, modalidade Inexigibilidade nº 010/2022, Credenciamento 006/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 23 de março de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CRENCIAMENTO	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. Processo nº 043/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, **Credenciamento nº 006/2022**. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia. Inscrição dia 24/03/2022 e 25/03/2022, no horário de 07h00min as 11h00min e de 12h00min às 14h00min, na Praça Cônego Agostinho José de Sampaio, nº 30, em Dores do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigidas na clausula 5 do edital em envelope próprio; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br) Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 08h00min; pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 23 de março de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0002.0000312



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

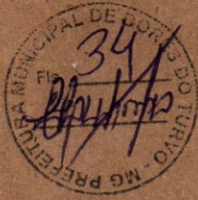
Identificador do Arquivo: **015.23.03.2022.1.0000598**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Licenças: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURNO

MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA



Recebemos
Em 25/03/2022

DORES DO TURNO

[Signature]

Inscrição 003



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000143781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO

Local

19 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature in blue ink



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112192756 em 19/02/2020 da Empresa MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, Nire 31112192756 e protocolo 200875965 - 19/02/2020. Autenticação: 8180BB9284788F2D1ED4AC40B8591C5B4C23DC24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.596-5 e o código de segurança 9erl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.596-5	MGP2000143781	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.746.826-71	MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112192756 em 19/02/2020 da Empresa MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, Nire 31112192756 e protocolo 200875965 - 19/02/2020. Autenticação: 8180BB9284788F2D1ED4AC40B8591C5B4C23DC24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.596-5 e o código de segurança 9erl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA		(mãe) ANA MARIA COELHO MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1990	IDENTIDADE (número) MG-15302540	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE			NÚMERO 100
COMPLEMENTO APT 102	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8630503 Atividades secundárias 8630599	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ATIVIDADES MEDICAS A ATENCAO AMBULATORIAL E PLANTOES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000143781



MG74976191



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112192756 em 19/02/2020 da Empresa MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, Nire 31112192756 e protocolo 200875965 - 19/02/2020. Autenticação: 8180BB9284788F2D1ED4AC40B8591C5B4C23DC24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.596-5 e o código de segurança 9erl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.596-5	MGP2000143781	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.746.826-71	MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112192756 em 19/02/2020 da Empresa MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, Nire 31112192756 e protocolo 200875965 - 19/02/2020. Autenticação: 8180BB9284788F2D1ED4AC40B8591C5B4C23DC24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.596-5 e o código de segurança 9erl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/087.596-5, em 19/02/2020 da empresa: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, nire: 3111219275-6, foi deferido digitalmente sob o número 31112192756, em 19/02/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.746.826-71	MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.746.826-71	MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112192756 em 19/02/2020 da Empresa MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, Nire 31112192756 e protocolo 200875965 - 19/02/2020. Autenticação: 8180BB9284788F2D1ED4AC40B8591C5B4C23DC24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.596-5 e o código de segurança 9erl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.436.909/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
NOME EMPRESARIAL MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		TELEFONE (32) 8429-6604
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **10:17:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/03/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/06/2022
NOME: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA		
CNPJ/CPF: 36.436.909/0001-34		
LOGRADOURO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000531795281		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA**
CNPJ: **36.436.909/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:05 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **D23A.A1BC.7098.F14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

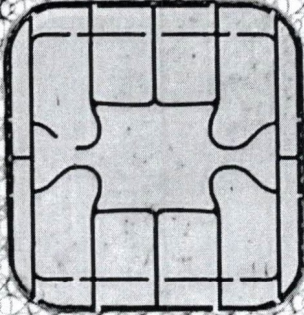


CRM/RJ
52-0113124-9/RJ

NOME
MARIA ALICE COELHO MAROTTA
MOREIRA

FILIAÇÃO
ANA MARIA COELHO MOREIRA

VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
06/12/2018 01



Maria Alice Coelho Marotta Moreira

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

111.746.826-71

RG / ÓRGÃO EMISSOR

MG-15.302.540 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR

181677560230

SEÇÃO

0049

ZONA

261

DATA DE NASCIMENTO

30/07/1990

NATURALIDADE

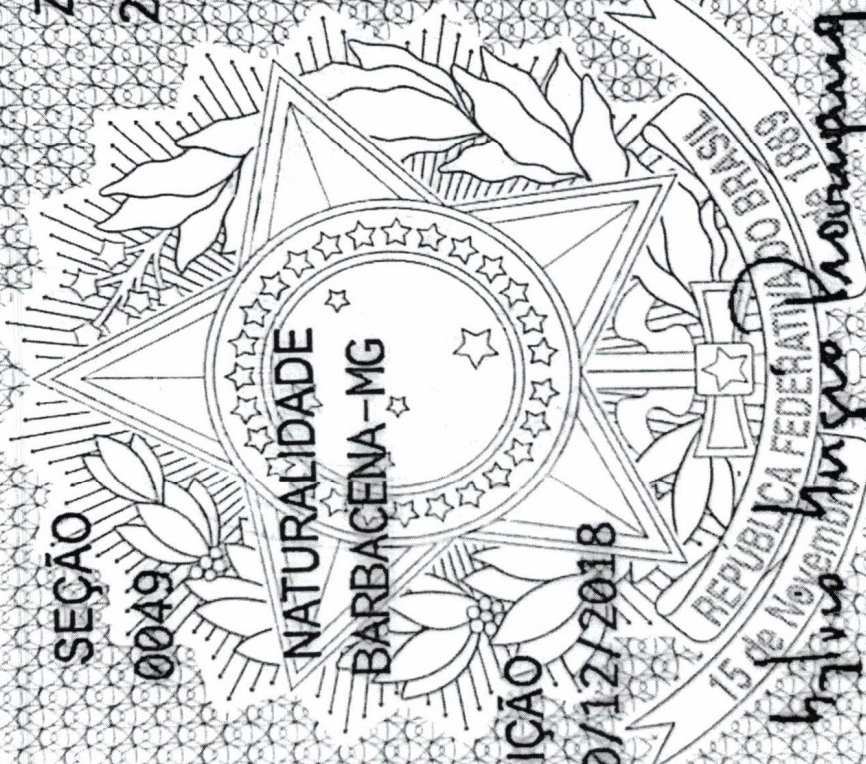
BARBACENA-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO-RJ 10/12/2018

375658

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Handwritten signature in blue ink: Prof. Dr. Márcio Proença

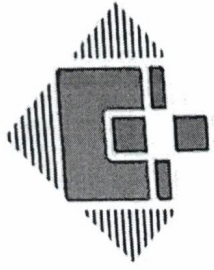
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM





Faculdade de Medicina de Petrópolis

Fundação Octacílio Gualberto



O Diretor da Faculdade de Medicina de Petrópolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em **05 de Dezembro de 2018**, confere o **Título de Médica** a

Maria Alice Coelho Marotta Moreira

Nascida a 30 de Julho de 1990, nacionalidade Brasileira, natural de Minas Gerais, identificação civil nº MG-15.302.540 órgão expedidor PCE-MG e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Petrópolis, 05 de Dezembro de 2018.

Fernanda Valluies
Fernanda de Cássia Mendes Malheiros
Secretária

Paulo Cesar Guimarães
Diretor

Paulo Cesar Guimarães
Diplomado



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Diploma registrado sob o nº 00125/19-4 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 30 de 23/05/1979

DCCD/DAE 30/01/2019

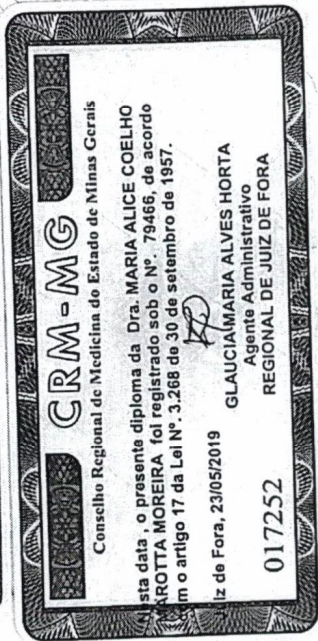
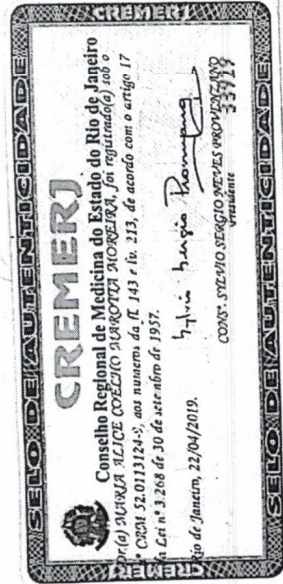
Lelliane Paiva Lima
Chefe de DCCD/DAE/PROGRAD.
Matrícula: 2421772

Lelliane Paiva Lima
Diretor DCCD

Visto Suzette Cabral Lopes
Diretora de DCCD/DAE/PROGRAD.
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Matrícula: STAPE 1082964

Curso de Medicina
A Faculdade de Medicina de Petrópolis teve Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 1550, de 20/10/2009 - DOU Nº201, de 21/10/2009, p.09.

Este documento pode ser validado no endereço: <http://www.fmpfase.edu.br/diploma>





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO
CENTRO DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA

Programa reconhecido pela CNRM / MEC – parecer n.º 701/21, aprovado em 22/10/2021.

Expediente

Certificado

Certificamos que a Dra. Maria Alice Coelho Marotta Moreira, CREMERJ n.º 52-0113124-9, CPF n.º 111.746.826-71, concluiu Residência Médica na especialidade de Obstetrícia e Ginecologia, cursada no período de 01/03/2019 a 28/02/2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2022.

[Assinatura]
Direção Geral do HFB

Claudio Pena Gonçalves
Diretor Geral
Hospital Federal de Bonsucesso

[Assinatura]
Coordenador do Programa

Médico Residente

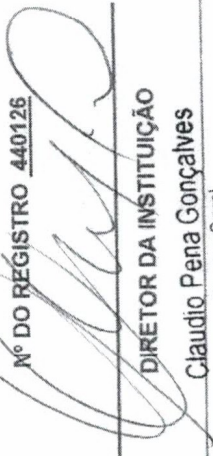
Sandra de Moraes Pereira
Coordenadora da COREME / HFB
CRENERJ: 52-53745 - 4
Matr. SIAPE: 1188494



ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 03 / 03 / 2022

Nº DO REGISTRO 440126



DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

Claudio Pena Gonçalves

Diretor Geral

Hospital Federal de Bonsucesso



ANEXO III

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Maria Alice Colho Marotto Moreira, por intermédio do seu representante legal CNPJ: 36.436.9091/0001-34, portador da identidade RG. 15.302.540 e do CPF 111.746.826.79, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Dourados 24 de Maço de 2022
2022.

Maria Alice Colho Marotto Moreira - ME
(Nome completo da Empresa)

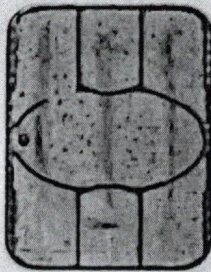
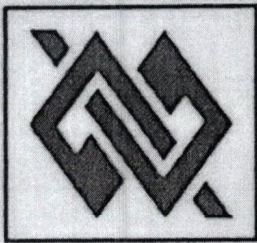
Maria Alice Colho Marotto Moreira
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Outrocard



VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL

50167 7580 1404 4214

4389

VÁLIDO ATÉ

05/22

MARIA M C M MOREIRA

3827 12.765.55

elo





ANEXO II

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pessoa Jurídica Maria Alice Coelho Moutto Moreira - ME

Nº CNPJ: 36.436.909/0001-34 Nº CRM: 79466

Nome: Maria Alice Coelho Moutto Moreira

RG: MG-15.302.540 Mp-MG CPF: 111.746.826.71

Data de Nasc: 30/07/1990.

Endereço:

Praca Cônego Agostinho José de Rezem - CEP: 36513-000
de nº 100 - centro

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____
Cel. (32) 98429-6604

E-mail: marialicecoelho@gmail.com

* Maria Alice Coelho Moutto Moreira

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.436.909/0001-34

Certidão nº: 9054825/2022

Expedição: 21/03/2022, às 10:10:01

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.436.909/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 49116883/2022

Nome / Razão Social

MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

36436909000134

Endereço

PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 100
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 21 de Março de 2022

35DOCUMENTO2022032121032022214948
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



ANEXO V

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.**

Declaro para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

..... Dores de Turvo, 24 de março de 2022
2022.

..... Maria Alice Coelho Marotto Maria

...
Nome: Maria Alice Coelho Marotto Maria
CPF/CNPJ: 36.436.909/0001-34

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

ANEXO VI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO



PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

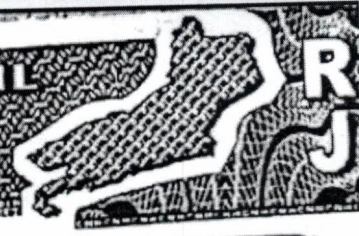
A empresa Maria Alice Collo Marotta Moreira ME CRM/CNPJ nº 36.436.909/0001-34, comprometo-me a assumir os serviços médicos em Consultas de ginecologia, a serem prestados Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos em Dores do Turvo, de acordo com atendimento quinzenal estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde:

Maria Alice Collo Marotta Moreira
Assinatura do Credenciado

Nome: Maria Alice Collo Marotta Moreira
CPF/CNPJ: 36.436.909/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG15302540SSPMG

CPF **111.746.826-71** DATA NASCIMENTO **30/07/1990**



FILIAÇÃO
VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA
ANA MARIA COELHO MOREIRA

PERMISSÃO **[Hatched]** ACC **[Hatched]** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
06610614432

VALIDADE
14/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2129878805

OBSERVAÇÕES
A

[Handwritten signature]

[Circular stamp: 57, 58, 59]

Maria Alice Coelho Marotta Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
15/03/2021

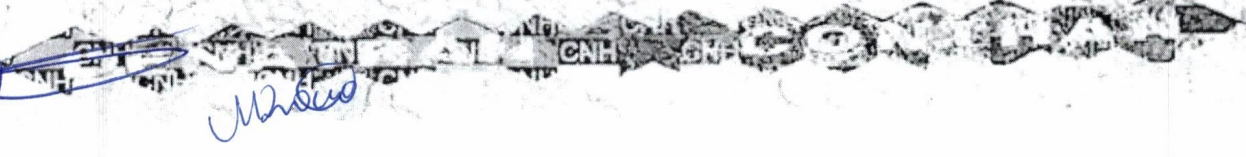
Adolpho Konder

ASSINATURA DO EMISSOR

86024691417
 RJ583784763

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2129878805



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.436.909/0001-34

Razão Social: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

Endereço: PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 100 / CENTRO / DORES DO
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032113322713948673

Informação obtida em 21/03/2022 13:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA ME
CNPJ: 36.436.909/0001-34

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 13:35

SENADOR FIRMINO, 21 de Março de 2022 às 13:35

Código de Autenticação: 2203-2113-3506-0293-5846

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ao Setor de Licitação
da Prefeitura de Dourados
Juizé Baires Fernandes de Oliveira

Processo 43



Recebemos em 25/03/2022

DORES DO TIJOVO
Inscrição 002



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a
le for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

31210982115

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2188146873

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR FIRMINO

Local

25 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

RESERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8643000 em 01/07/2021 da Empresa BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, Nire 31210982115 e protocolo 215232500 - 01/07/2021. Autenticação: 6A1A228FF59DAEE7AE4BCED10B22FFF36699BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/523.250-0 e o código de segurança jbnp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/523.250-0	MGN2188146873	25/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
130.994.196-30	JESSICA GOMES MUNIZ
098.983.406-90	LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA
115.540.386-00	THIAGO BARROS DE OLIVEIRA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE : BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/01/1992, CPF: 098.983.406-90, CI nº MG16572729 SSPMG, endereço: Rua São José nº 14, chacara, Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000, email: ricardocontabilidade2011@hotmail.com.

THIAGO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 115.540.386-00, CI MG-18.528.761- PCMG , nascido em 30/06/1996, residente a Rua Olivia de Oliveira Gonçalves nº 134, Corrego dos Lanos Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000

Únicos sócios da empresa: **BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31210982115 , inscrita no CNPJ sob o nº 29.275.693/0001-07 , resolvem, assim alterar o contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Nesta data, Admite-se na Sociedade a Sócia: **JESSICA GOMES MUNIZ**, brasileira, solteira, nascida em: 17/03/1997, médica, CPF: 130.994.196-30, CI nº MG-17037295 SSPMG, endereço: Rua das Margaridas nº 150, Village, Praia Taperapuã, Porto Seguro-BA, CEP:45810-000, email: jessicagmz1703@gmail.com, , que recebe a transferência de 5000 quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do sócio já admitido: **THIAGO BARROS DE OLIVEIRA.**, dando o cedente aos cessionários ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 1ª- A sociedade continua girando com a denominação social: **BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.**

Cláusula 2ª- O objetivo continua sendo de: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Cláusula 3ª- A Sociedade continuará no endereço à Rua Olivia G. de Oliveira s/n ,Lote B, Bairro Corrego dos Lanos, Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000, ficando eleito o foro desta cidade para qualquer ação fundada no presente contrato.

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Dezembro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª- O Capital social, continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado, em moeda corrente, pelos sócios da seguinte forma:

LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA-	5.000 quotas de 1,00 no valor total de.....	R\$ 5.000,00
THIAGO BARROS DE OLIVEIRA	4.500 quotas 1,00 total.	R\$ 4.500,00
JESSICA GOMES MUNIZ-	500 quotas de 1,00 total	R\$ 500,00
TOTAL.....	10.000 quotas no valor total de R\$10.000,00	

Cláusula 6ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, cc/2002).



Cláusula 7ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 cc/2002)

Cláusula 8ª- A administração da sociedade será exercida somente pela sócia: LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade, internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

Cláusula 9ª- A título de pró-labore a sócia: LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA, terá direito a uma retirada mensal variável entre o mínimo e o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em Vigor.

Cláusula 10ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065, cc/2002).

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designação administrador(es) quando for o caso.(art.1.071 e 1.072,& 2º art.1.078, cc/2002)

Cláusula 12ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art.1.031, cc/2002)

Cláusula 15ª- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, & 1º, cc/2002).



Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Senador Firmino-MG, 25 de Junho de 2021.

Luiza Barros Fernandes de Oliveira

Thiago Barros de Oliveira

Jessica Gomes Muniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/523.250-0	MGN2188146873	25/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
130.994.196-30	JESSICA GOMES MUNIZ
098.983.406-90	LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA
115.540.386-00	THIAGO BARROS DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8643000 em 01/07/2021 da Empresa BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, Nire 31210982115 e protocolo 215232500 - 01/07/2021. Autenticação: 6A1A228FF59DAEE7AE4BCED10B22FFF36699BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/523.250-0 e o código de segurança jbnp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

n.º 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, de NIRE 3121098211-5 e protocolado sob o número 21/523.250-0 em 01/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8643000, em 01/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.983.406-90	LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA
130.994.196-30	JESSICA GOMES MUNIZ
115.540.386-00	THIAGO BARROS DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.983.406-90	LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA
130.994.196-30	JESSICA GOMES MUNIZ
115.540.386-00	THIAGO BARROS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2021, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/523.250-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8643000 em 01/07/2021 da Empresa BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, Nire 31210982115 e protocolo 215232500 - 01/07/2021. Autenticação: 6A1A228FF59DAEE7AE4BCED10B22FFF36699BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/523.250-0 e o código de segurança jbnp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.693/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS OLIVEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIVIA G DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE B
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DOS LANAS	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 9845-2361
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 09:31:14 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/04/2022

NOME: BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 29.275.693/0001-07

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO Rua OLIVIA G DE OLIVEIRA

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Corrego dos Lanais

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

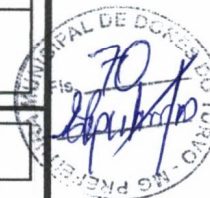
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000516037800





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 29.275.693/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:43 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2022.

Código de controle da certidão: **40F8.GC6F.4A0F.1F54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luiza Barros F. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MINAS GERAIS
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

CRM / UF
68218/MG

FILIAÇÃO
SONIA PINTO DE BARROS OLIVEIRA
DIMAS FERNANDES DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
07/01/2016 01

Luiza Barros Fernandes de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO OFICIAL MG-16.572.729 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2015

LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
DIMAS FERNANDES DE OLIVEIRA
SONIA MAGALHAES DE BARROS

NATURALIDADE
SENADOR FIRMINO-MG DATA DE NASCIMENTO 11/1/1992

DOC. ORIGEM NASC. LV-A-33 FL-138V

SENADOR FIRMINO-MG

CPF 098983406-90

11-2394 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

CPF 098.983.406-90 RG / ÓRGÃO EMISSOR MG-16.572.729 / PCE-MG

TÍTULO DE ELEITOR 00184485420281 SEÇÃO 0027 ZONA 0261

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1992 NATURALIDADE SENADOR FIRMINO-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO BELO HORIZONTE-MG 06/12/2017

321546

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

MUNICIPAL DE
Fls. 72
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, por intermédio do seu representante legal LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da identidade MG 16.572.729 e do CPF 098983406-90, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

..... Dores do Turvo, 24 de março de 2022.

..... BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

(Nome completo da Empresa)

..... LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)



Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência 3827-X

Conta: 16453-4

Marcos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pessoa Jurídica BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

NºCNPJ: 29.275.693/0001-07 Nº CRM: 68218

Nome: LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

RG: MG 16 572-729 CPF: 098983406-90

Data de Nasc: 11 / 01 / 1992

Endereço:

Rua Olívia Gonçalves de Oliveira Alves CEP: 36540-000
nº 134, Parque de Exposições, Senador Firmino

Telefones: Residencial (32) 98447-9995 Comercial (____) _____ Cel.
(____) _____

E-mail: luizabarrosooliveira@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.275.693/0001-07

Certidão n°: 103692/2022

Expedição: 04/01/2022, às 08:01:07

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.275.693/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 29.275.693/0001-07

Contribuinte: **BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA**

Endereço: RUA OLIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CASA

Bairro/Cidade/UF/CEP: CORREGO DOS LANAS / SENADOR FIRMINO -MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0167.8333/2021

Insc. Estadual:

Nome Fantasia: BARROS OLIVEIRA

Atividade: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE:

SENADOR FIRMINO , 13 de Janeiro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

William Fernandes Mussi
WILLIAM FERNANDES MUSSI
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

Declaro para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

..... Dores do Turvo, 24 de março de 2022.

..... Luiza Barros Fernandez de Oliveira

Nome: Luiza Barros Fernandez de Oliveira
CPF/CNPJ: 098.983.406.90



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

A empresa BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA. ME, CRM/CNPJ nº 29.235.693/0001-07, comprometo-me a assumir os serviços médicos em Consultas de ginecologia, a serem prestados Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos em Dores do Turvo, de acordo com atendimento quinzenal estabelecida pelo (a) coordenador (a) do mesmo ou previamente agendado pela Secretaria de Saúde:

Luiza Barros Fernandes de Oliveira

Assinatura do Credenciado

Nome: LUÍZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 098.983.406-90

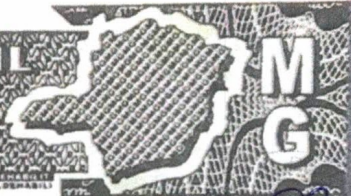
Luiza Barros

[Handwritten signature]

Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG
 G



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467109436

NOME
JESSICA GOMES MUNIZ



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG17037295 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
130.994.196-30 17/03/1997

FILIAÇÃO
VALDINEI MUNIZ
SIMONE MARTINS GOMES MUNIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06566050547

VALIDADE
15/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2016

OBSERVAÇÕES
 A ;

Jessica Gomes Muniz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MURIAE, MG

DATA EMISSÃO
07/03/2017

Perry

Ann Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

14341091587
 MG509384021

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467109436

MINAS GERAIS

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
THIAGO BARROS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG18528761 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
115.540.386-00 30/06/1996

FILIAÇÃO
**DIMAS FERNANDES DE OLIVEIRA
 SONIA MAGALHAES DE BARROS**



PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07489916083

VALIDADE
11/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2216442764

OBSERVAÇÕES
 A ;

[Assinatura]

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
27/05/2021

[Assinatura]

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

19263084288
MG594927862

ASSINATURA DO EMISSOR



MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2216442764

[Assinatura]

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
098.983.406-90

Nome
LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

Nascimento
11/01/1992



CÓDIGO DE CONTROLE
829A.C77B.0B52.9C6B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:53:55 do dia 23/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Luiza Barros

[Signature]
[Signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.693/0001-07
Razão Social: BARROS OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Endereço: R OLIVIA G DE OLIVEIRA LOTE B / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG /
36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001502626042362

Informação obtida em 10/03/2022 15:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95 Inscrição Estadual: Isenta



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **Dra. Luiza Barros Fernandes de Oliveira**, CRM-MG 68.218, CPF 098.983.406-90, cumpriu o Programa de Residência Médica em **Ginecologia e Obstetrícia** da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, iniciado em **01 de março de 2019 e término em 21 de março de 2022**.

A citada Residência é reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – MEC conforme Parecer SISCNRM nº 455/2017 aprovado em 22.02.2017.

Juiz de Fora, 21 de março de 2022.

Renato Villela Loures

Dr. Renato Villela Loures
Coordenador dos Programas de Residência Médica

Dr. Renato Villela Loures
COORDENADOR DA COREME
CRM-MG 6845

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO



PROCESSO Nº 043/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

ESCOPO

No dia 25 de março de 2022 às 13:30 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 43/2022, INEXIGIBILIDADE nº 010/2022, CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, com o objetivo de Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho e sua CPL Higor Moreira Heleno – Membro Mariana das Dores Inácio – Membro

ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Consideradas as inscrições realizadas sequencialmente foram considerados:

ITEM 01 – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

Inscrição	Empresa	Documentos item 05 do edital	classificação
01	Maria Alice Coelho Marotta Moreira CNPJ nº 36.4336.909/0001-34	OK	01ª PARA A VAGA DO ITEM DO EDITAL
02	Barros Oliveira e Cia Ltda CNPJ nº 29.275.693/0001-07	Ok	02ª

OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante a fase de abertura dos envelopes da referidas empresas, foi verificado pela CPL que ate a presente data não foi apresentado nenhum recurso ou questionamento contra o presente edital.

Considerando a lista geral, deverá ser convocada a 01 (primeira) inscrição sendo:

Maria Alice Coelho Marotta Moreira

CNPJ nº 36.4336.909/0001-34



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INÁCIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIDÃO

PROCESSO Nº 043/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

CRENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

CERTIFICAMOS, para a devidos fins, que até a presente data não foi interposto nenhum recurso contra o presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dores do Turvo, MG, 04 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 043/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 010/2022, Credenciamento nº 006/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 04 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 043/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

CRENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

1.0. O tema:

A administração Pública Municipal necessitando credenciar pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da Secretaria Municipal de Saúde, instaurou o Procedimento Administrativo em tela.

Os autos processuais chegaram até esta procuradoria jurídica, para análise e emissão de parecer.

2.0. A Análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE".

Destacamos que o credenciamento pode ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale mencionar que, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a administração contratar serviços por meio do credenciamento de médico especialista em ginecologia que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por procedimentos.

O caso em tela se amolda no perfil do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Via de consequencia, inviavel é a competição para o objeto pretendido, impondo – se, portanto, a inexigibilidade de Licitação.

3.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta procuradoria pela legalidade do Processo Administrativo, na forma de Inexigibilidade com credenciamento, se conveniente e oportuno á Administração Pública Municipal, opinando pela possibilidade de contratação da Empresa Maria Alice Coelho Marotta Moreira, CNPJ 36.436.909/00014-34 45.299.776/0001-92 para prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo.

Ademais, trata- se de um parecer opinativo. Ou seja, tem caráter técnico – opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Melheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares á sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limete legal e funcional do officio a cargo do profissional subscritor, na forma transcita pelo STF – MS nº 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS nº 24.584-1-DF em 9 de agosto de 2007.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 04 de abril de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO em PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00043/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 00043, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDEREM NO CENTRO DE SAÚDE GENITO LEANDRO DOS SANTOS, EM DORES DO TURVO, NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA.', houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA CNPJ Nº 36.436.909/0001-34	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 31.860,00

Dores do Turvo MG, 04 de abril de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00043/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 0010/2022, CREDENCIAMEWNT0 nº 006/2022, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDEREM NO CENTRO DE SAÚDE GENITO LEANDRO DOS SANTOS, EM DORES DO TURVO, NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA Cnpj/Cpf : 36.436.909/0001-34	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 31.860,00

DORES DO TURVO, 04 de Abril de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A EMPRESA MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA

**PROCESSO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
CONTRATO 066/2022**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, EMPRESA MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA, CNPJ nº 36.436.909/0001-34, endereço Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, centro, na cidade de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, denominada CREDENCIADO (A), representada por Maria Alice Coelho Marotta Moreira, inscrita no CPF 111.746.826-71, RG nº MG 15.302.540, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

- 1.1. O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados em serviços médicos especializados.
- 1.2. Os serviços objeto desse termo será a prestação de serviços continuados médicos especializados, para atenderem no Centro de Saúde Genito Leandro dos Santos, em Dores do Turvo, na especialidade ginecologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

- 2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços de prestação de serviços médicos especializados, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor mensal de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 (cinco) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados.

3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo- MG.

6.2. Iniciar os atendimentos imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade, quinzenalmente ou sempre que convocado para tal pela Secretaria de Saúde.

6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Saúde poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, 04 de abril de 2022.

Maria Alice Coelho Marotta Moreira
MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA
Maria Alice Coelho Marotta Moreira - Representante
CREDENCIADO

Valdir Ribeiro de Barros
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: Ingrid da Silva Pereira CPF: 110.441.116-40

2.Nome: Maiana Dos Santos CPF: 127 833306-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00066	04/04/2022	31/12/2022	31.860,000	0,000	31.860,000

Favorecido	Orgão SICOM
03558 - MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00043/2022	22/03/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0010	22/03/2022

Aplicação
CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDEREM NO CENTRO DE SAÚDE GENITO LEANDRO DOS SANTOS, EM DORES DO TURVO, NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /
OBJETO do Aditivo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00150 / 001
04/04/2022

(GLOBAL)

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3558 - MARIA ALICE COELHO MAROTTA MOREIRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Cnpj/Cpf: 36.436.909/0001-34	IE: IM: PIS:	Emp: 0 - / /	O.S: 00150/001		
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 100		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
CENTRO - DORES DO TURVO - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG			
Cep: 36513000	Telefones: () /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: MARIA ALICE		Contrato: 00066 Proc.Lic.: 0043 - 22/03/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0033 - 18/03/2022 Proc.C: 01024 - 22/03/2022		Dotação: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900			
Proc.Lic: 0043 - 22/03/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00262/001 - 18/03/2022			
Natureza: 02.003.035.00007 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - MEDICINA E APOIO DIAGNÓSTICO - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO (GINICOLOGISTA)					
Item		Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001 SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO (GINICOLOGISTA)		UNI	9,0000	3.540,0000	31.860,0000
INSS:				Total Bruto	31.860,0000
0,0000	IRRF:			Total Desconto	0,0000
0,0000	ISS:		0,0000	Total Líquido	31.860,0000
0,0000	Desconto:		0,0000		
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDEREM NO CENTRO DE SAÚDE GENITO LEANDRO DOS SANTOS, EM DORES DO TURVO, NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA.					
Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde					
Obs. Requis.:					
Observação:					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 04/04/2022	
Ficha: 00340	Credor: 3853	C.Custo: 253			
O.S.: 00150/001 - 04/04/2022 RS					
Proc.Lic.: 0043 - 22/03/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE					
Cont: 00066 - 04/04/2022 Aditivo:					
Fonte: 0102 Det.Desp: 99 Proc.C.: 01024 - 22/03/2022					
Rec.Vinc.:					
		Valdir Ribeiro de Barros		Responsável pela Contratação do Serviço	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2022. Valor reajustado Óleo Diesel Comum R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos). Data da assinatura: 06/04/2022. Contratado: EMPRESA POSTO DE DORES LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000356

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2022. Valor reajustado Óleo Diesel S10 R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 06/04/2022. Contratado: EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000357

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 064/2022 Processo 019/2022 Inexigibilidade 002/2022. Credenciamento 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG. Valor Total: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais). Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 21/03/2022. Contratado: LILIANE DE FÁTIMA INÁCIO. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000354